



Quatro arguidos por fraude nas casas de Pedrógão

PJ vai continuar a interrogar suspeitos de aproveitamento dos apoios públicos após tragédia dos incêndios de 2017

Alexandra Barata
justica@jn.pt

PEDRÓGÃO GRANDE A Polícia Judiciária (PJ) constituiu mais quatro arguidos no processo por irregularidades na reconstrução dos imóveis afetados pelos incêndios de junho de 2017 em Pedrógão Grande. É provável que, nos próximos dias, sejam constituídos mais, num inquérito por suspeitas de crimes de corrupção, participação em negócio, burla qualificada e falsificação de documento.

O Departamento de Investigação e Ação Penal de Coimbra confirmou o desenvolvimento no processo, depois de, nos últimos dias, a PJ ter voltado ao terreno. Os quatro novos arguidos estão sob termo de identidade e residência.

ARGUIDO DIZ-SE ENGANADO “Vou meter a Câmara em tribunal. Fui enganado pelo presidente e pelo Bruno Gomes [técnico da município e ex-vereador]”, denuncia Augusto Neves ao JN. O irmão do presidente da Junta de Vila Facaia terá sido constituído arguido por ter indicado uma segunda casa



Valdemar Alves é presidente da Câmara de Pedrógão

como habitação permanente, com o objetivo de usufruir de apoios para a sua reconstrução.

“Disseram-me que iam arranjar maneira de me arranjar a habitação ou alguma coisa, mas todos sabem que era uma casa devoluta, tanto que dei a morada onde vivo”, argumenta Augusto Neves.

“Nem fui eu que preenchi os papéis, foi uma senhora do GORR [Gabinete Operacional de Recuperação e Reconstrução]”, garante. Apesar de dizer estar de “consciência tranquila”, sente-se “envergonhado”, até porque essa habitação nem sequer foi intervencionada,

pelo que diz não ter tirado sequer qualquer benefício.

A semelhança de Augusto Neves, os outros três suspeitos foram constituídos arguidos após terem sido interrogados no Tribunal de Figueiró dos Vinhos, para onde foram transportados por inspetores da PJ.

Ao que o JN apurou, sobre os restantes arguidos recai a suspeita de terem beneficiado indevidamente dos donativos oferecidos às vítimas dos incêndios de 17 de junho de 2017, ao indicarem casas devolutas como sendo de primeira habitação. Em dois casos, as moradias já foram reconstruídas e, no terceiro, está em construção. ●